



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.836, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE
Ao Senhor Dr José Humberto de Melo Junior.

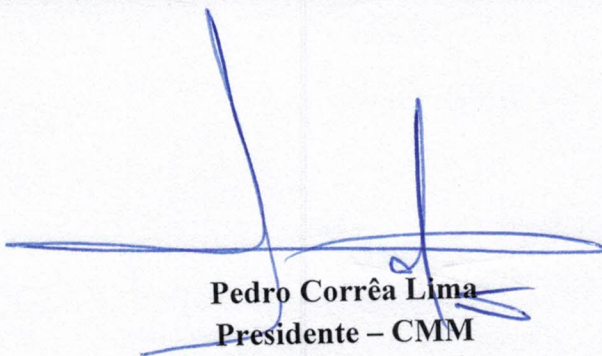
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Dr José Humberto de Melo Junior, o título de CIDADÃO MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 17 de Setembro de 2019.



Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM